



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1065 , DE 06 DE JUNHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JU \underline{S} TIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 31 de maio de 1990, os ser vidores abaixo relacionados, da função de Auxiliar Especializado, junto à Representação do Superior Tribunal de Justiça na Seção Judicia ria do Estado de São Paulo:

01 - CLÁUDIO BENEDICTO TOMAZ DE AQUINO - requisitado

02 - GENIVAL FERREIRA - requisitado

03 - PEDRO RAMACHIOTTI - requisitado
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA DIRETOR-GERAL

Publicado no de e un da Sarvido Nº JL

de JS de pww de 19 90

